



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.271, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome Cortês, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **EMANUELLY MARQUES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 123.149.014-44, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.629 - SDS/PE, como **Fiscal do Contrato nº 125/2025**, decorrente do **Processo Administrativo nº 069/2025** e do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025**, celebrado com a empresa **SC DA SILVA COMERCIO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 24.790.994/0001-55** no valor total de **R\$ 34.223,30**, com **vigência de 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, cujo referido instrumento tem por objeto a **formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e utensílios de cozinha**.

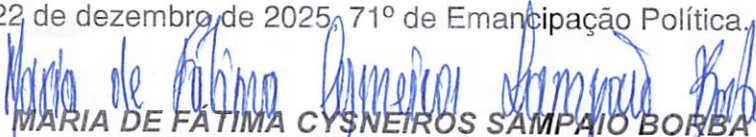
**Art. 2º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

**Art. 3º** As atribuições de fiscalização ora designadas limitar-se-ão às despesas realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.

**Art. 4º** Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor **DOUGLAS SALLES SILVA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 143.425.904-84, portador da Cédula de Identidade nº 12.067.182 - SDS/PE, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do Memorando de Designação do Fiscal de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Cortês-PE, 22 de dezembro de 2025, 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.271, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome Cortês, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **EMANUELLY MARQUES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 123.149.014-44, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.629 - SDS/PE, como **Fiscal do Contrato nº 125/2025**, decorrente do **Processo Administrativo nº 069/2025** e do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025**, celebrado com a empresa **SC DA SILVA COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **24.790.994/0001-55** no valor total de **R\$ 34.223,30**, com vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, cujo referido instrumento tem por objeto a **formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e utensílios de cozinha**.

**Art. 2º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

**Art. 3º** As atribuições de fiscalização ora designadas limitar-se-ão às despesas realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.

**Art. 4º** Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor **DOUGLAS SALLES SILVA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 143.425.904-84, portador da Cédula de Identidade nº 12.067.182 - SDS/PE, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do Memorando de Designação do Fiscal de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Cortês-PE, 22 de dezembro de 2025, 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:20288BC3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/12/2025. Edição 4002  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>